



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 355ª REUNIÃO/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 355ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica iniciou a reunião dando a palavra ao docente Alexandre Cardoso, que comunicou aos demais membros deste Colegiado a realização do INTERUFU 2022 durante os dias 5, 6 e 7 de dezembro, sendo que se trata de importante evento com foco no CAPES/PrInt. Os alunos vinculados ao PPGEELT foram comunicados do evento e convidados a participar. **Item 2.** Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 045/2023-1: Luiz Carlos Gomes de Freitas apresentou o esboço do edital para ingresso no primeiro semestre de 2023 e adiantou que breves modificações foram feitas a partir do modelo utilizado em seleções anteriores: retirou-se que não haverá aplicação de prova, o procedimento de inscrição, pagamento de taxa de inscrição, solicitação de isenção e correlatos ocorrerá por meio de canal oficial da Universidade Federal de Uberlândia para processos seletivos (<https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/Edital/cronograma/1308>). **Item 3.** Aprovação da Portaria PPGEELT nº 8, de 10 de novembro de 2022, que "designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Avaliação da Qualidade e Adequação das Dissertações e Teses desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia" (23117.084033/2022-14): aprovada por unanimidade. **Item 4.** Aprovação da Portaria PPGEELT nº 14, de 29 de novembro de 2022, que "designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia" (23117.087890/2022-68): aprovada por unanimidade. **Item 5.** Aprovação da Portaria PPGEELT nº 15, de 29 de novembro de 2022, que "designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia" (23117.087914/2022-89): aprovada por unanimidade. **Item 6.** Aprovação da Portaria PPGEELT nº 16, de 29 de novembro de 2022, que "designa os docentes responsáveis por compor a Comissão que avaliará a inserção (local, regional e nacional) e os impactos econômico, social e cultural do programa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia" (23117.088190/2022-91): aprovada por unanimidade. **Item 7.** Aprovação da Portaria PPGEELT nº 17, de 1 de dezembro de 2022, que "designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia" (23117.082756/2022-71): aprovada por unanimidade. **Item 8.** Solicitação de mudança de orientador da discente Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012) (23117.085190/2022-39): aprovada por unanimidade. **Item 9.** Homologação de orientação do discente Igor Henrique Oliveira Calixto (12222EEL002) por parte da docente Gabriela Vieira Lima (23117.085580/2022-17): aprovada por unanimidade. **Item 10.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Leonardo Muttoni (11813EEL005) (23117.079374/2022-

60): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, orientador do discente Leonardo Muttoni (11813EEL005), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos doze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de doze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/05/2022 para 31/05/2023. **Item 11.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Ludymila Ribeiro Borges (11713EEL007) (23117.081072/2022-51): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Eduardo Lázaro Martins Naves, orientador da discente Ludymila Ribeiro Borges (11713EEL007), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar a discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos treze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso da discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de treze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 30/11/2022 para 31/12/2023. **Item 12.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Arthur Augusto Bastos Bucioli (11523EEL002) (23117.084530/2022-12): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Edgard Afonso Lamounier Junior, orientador do discente Arthur Augusto Bastos Bucioli (11523EEL002), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos doze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de doze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/12/2022 para 31/12/2023. **Item 13.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Fabiana Alves Pereira (11823EEL002) (23117.084597/2022-49): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Ivan Nunes Santos, orientador da discente Fabiana Alves Pereira (11823EEL002), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que será concedido um mês de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso da discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de um mês de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 30/11/2022 para 31/12/2022. **Item 14.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado da discente Fabiana Alves Pereira (11823EEL002) (23117.084598/2022-93): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pela interessada, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso da discente no Programa. Ressaltou-se que a discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado "Blind source separation methods applied to evaluate harmonic contribution", publicado no periódico International Transactions on Electrical Energy Systems. Este está vinculado com a tese de Doutorado da discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições

para formação da discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Fabiana Alves Pereira (11823EEL002). **Item 15.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Márcio Arvelos Moraes (11723EEL004) (23117.081070/2022-62): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “An Approach for Determining Voltage Imbalance Contributions Based on Complex Independent Component Analysis”, publicado no periódico *Energies* 2022. Este está vinculado com a tese de Doutorado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Márcio Arvelos Moraes (11723EEL004). **Item 16.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Felipe Roque Martins (11723EEL010) (23117.085860/2022-17): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Preliminary assessment of a multimodal electric-powered wheelchair simulator for training of activities of daily livings”, publicado no periódico *Journal on Multimodal User Interfaces*. Este está vinculado com a tese de Doutorado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Felipe Roque Martins (11723EEL010). **Item 17.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Eduardo Silva Vasconcelos (12023EEL004) (23117.085848/2022-11): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Utilização de Quantização Vetorial para Reconhecimento de Edifícios em Ambientes Urbanos”, publicado no periódico *Conjecturas* ISSN 1657-5830. Este está vinculado com a tese de Doutorado do discente. Dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Eduardo Silva Vasconcelos (12023EEL004). Cabe ressaltar que o periódico *Conjecturas* ISSN 1657-5830 não é indexado na base Scopus (sem Citescore) e/ou na base *Weg of Science* (sem JCR), e que, devido ao seu baixo fator de impacto, novas publicações de artigos científicos no referido periódico devem ser evitadas pois, apesar de atenderem aos requisitos mínimos necessários para a solicitação de formação de banca examinadora, não contribuirão significativamente na avaliação do Programa na dimensão Impacto na Sociedade e, por consequência, na consolidação do Conceito 5 do PPGEELT na CAPES. **Item 18.** Outros assuntos: Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Giuliano Ferreira Dela Coleta (11613EEL004) (23117.074476/2022-99): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Alexandre Cardoso, orientador do discente Giuliano Ferreira Dela Coleta (11613EEL004), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos dois meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de dois meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/12/2022 para 28/02/2023. Às 17 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr) (Ausência justificada)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 16/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 16/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 16/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 16/12/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 16/12/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142076** e o código CRC **42A1A0F8**.